



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU



RESOLUÇÃO CONSU Nº 03/2017*

O Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o deliberado na reunião realizada no dia 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para compor a **Comissão de Elaboração da Minuta de Resolução de Estágio Probatório da UESB**, que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, conforme abaixo indicados:

MEMBROS TITULARES

- PROF^a TALAMIRA TAITA RODRIGUES BRITO (representante PROGRAD);
- PROF. ÉRICO RODRIGO MINEIRO PEREIRA (representante ADUSB);
- PROF. SÉRGIO LUIZ SONODA (representante DOCENTE);
- Sra. ANA MÁRCIA SILVA RIBEIRO ALCÂNTARA (representante AGP)
- Sra. RAILDA RODRIGUES DE LIMA (representante AFUS)

MEMBROS SUPLENTE

- Sra. VERANILZA BATISTA RIBEIRO (representante PROGRAD);
- PROF. EDUARDO SILVEIRA BERNARDES (representante ADUSB);
- PROF. JEFERSON CHAGAS DO NASCIMENTO (representante DOCENTE);
- Sra. MARLI RIBEIRO DE MATOS (representante AGP)
- Sr. FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO (representante AFUS)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSU, 26 de abril de 2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSU

*Republicada por incorreção

